

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COXIM.**

**AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2018.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Mastter**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul  
Comarca de Coxim  
2ª Vara Cível

28 de maio de 2018

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Helena Alice Machado Coelho*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	7
4. Da Transparência aos Credores .....	19
5. Encerramento.....	19



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Mastter**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras.

Destarte, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro resumo das movimentações ocorridas no Autos, desde a juntada do relatório predecessor, como segue:

Quadro 1- Resumo dos andamentos processuais.

LEITURA TÉCNICA		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
07/05/2018	HELENA ALICE MACHADO COELHO	Decisão referente a diversas pendências no processo.
17/05/2018	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Juntada de procuração e subestabelecimento.
25/05/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Embargos de declaração.

### 2.1. DA DECISÃO DE FLS. 3.604/3.606

Em decisão proferida em 07 de maio do ano corrente o Ínclito Juízo responsável pela presente Recuperação Judicial apresentou seu parecer quanto a diversas pendências, das quais discorreremos a seguir:

#### 2.1.1. DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE BLINDAGEM

A empresa Recuperanda veio aos autos às fls. 3.254/3.261 requerer ao juízo a extensão do “Stay period”. Neste passo na decisão proferida houve a apreciação da Magistrada que julgou valida a solicitação apresentada considerando que o Plano de Recuperação da empresa sequer foi objeto de deliberação e votação, assim sendo, não haveria razão para se admitir a retomada das

ações e execuções contra as Recuperandas, sob pena de ofensa ao art. 47 da Lei 11.101/05.

Posto isto ficou estabelecida a prorrogação do período de blindagem até que seja realizada a AGC, sem prejuízo de eventual interrupção da prorrogação, caso reste caracterizada a culpa das Recuperandas pela demora na tramitação do processo.

### 2.1.2. DA REALIZAÇÃO DE AGC

Diante do determinado no artigo 56, Caput, da LRFE, havendo objeções ao PRJ apresentado pela empresa em recuperação o juiz convocará AGC para deliberação dos credores.

Assim sendo na decisão proferida a Ilma. Juíza salientou que houve a juntada de objeções às fls. 2.989/2.992, 3.071/3.072, 3.118/3.121, 3.224/3.232 e 3.233/3.239, tendo a administradora judicial sugerido datas para realização da assembleia-geral dos credores às p. 3.528/3.531 e 3.600/3.603.

Contudo para que não haja nenhuma controvérsia quanto aos valores a serem utilizados para fins de quórum e votação torna-se imperioso que se aguarde o julgamento de todas as

impugnações apresentadas em apenso, para que seja cumprido o que estabelece o Art. 18, qual seja:

*“O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas. Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.”*

### 2.1.3. DO CRÉDITO DO CREDOR CEF

Em atenção as manifestações desta Administradora Judicial, do Credor e das Recuperandas quanto ao crédito referente a classe II- Garantia Real da Caixa Econômica Federal, foi

determinada a intimação da AJ para informar o valor correto a ser inscrito no QGC, bem como que seja dado o contraditório ao credor.

Ademais, após a manifestação dos intimados, prevalecendo a discordância que sejam desentranhadas as peças para prosseguimento como impugnação, cabendo ao credor o recolhimento das custas referentes ao feito.

#### **2.1.4. DAS INTIMAÇÕES**

Diante da manifestação do credor Município de Porto Velho às fls. 3.081/3.085 na qual o mesmo solicitou a inclusão de seus créditos no QGC, foi determinada a intimação das Recuperandas e do Administrador Judicial para manifestação.

Noutra senda, em atenção a petição das Recuperandas quanto ao descumprimento de determinação judicial por parte do credor Banco Honda, que não tem atendido aos pedidos das mesmas, foi determinada a intimação do Credor e do AJ.

#### **2.1.5. DA SOLICITAÇÃO DO CREDOR CEF**

O credor CEF veio aos autos às fls. 3.535/3.537 solicitar que lhe fossem fornecidos os Balancetes e DRE das empresas em recuperação. Em análise ao feito o Nobre Juízo responsável pela

Recuperação Judicial decidiu pela negativa do pedido, visto que as análises pretendidas pelo credor podem ser subsidiadas pelas informações constantes nos relatórios Mensais de Atividades das Devedoras, constados nos autos apensos.

Neste passo, pedimos vênua para complementar a decisão proferida informando que caso o banco Credor necessite de análises detalhadas referentes as movimentações financeiras e patrimoniais das empresas em RJ podemos atende-lo, e aos demais credores interessados, desde que solicite especificamente a forma de análise que necessita.

#### **2.2. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CEF**

Em atenção a decisão proferida pela Ilmo. Juízo às fls. 3.604/3.606 o credor CEF veio aos autos às fls. 3.674/3.676 apresentar Embargos de Declaração ao que tange a prorrogação do prazo de blindagem, especificamente ao que concerne a ausência de informação quanto a se a prorrogação e estende somente aos créditos habilitados na RJ ou se também se estende aos créditos não sujeitos.

Ademais arguiu quanto a omissão quanto a remuneração pela utilização dos imóveis dados em garantias e que

tiveram sua propriedade consolidada conforme entendimento do STJ- 2º Seção; CC 110.392-SP; Rel. Min. Raul Araújo; j.22/03/2011).

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados durante o período de outubro de 2017 a março de 2018, das empresas listadas a seguir:

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.980.495/0001-74;
- MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.047.650/0001-95;
- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;
- S. R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 13.550.163/0001-90.

Cumprir observar ainda que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Outro ponto que merece nosso contorno é que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI – LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

### 3.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

De acordo com o mister empenhado de acompanhar o desenvolvimento das empresas em RJ, o presente relatório expressa a seguir a pormenorização dos balancetes de verificação enviados entre o período de novembro de 2017 e abril do ano corrente.

Quadro 4- Resumo do Balanço Patrimonial

<b>MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM</b>						
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>nov/17</b>	<b>dez/17</b>	<b>jan/18</b>	<b>fev/18</b>	<b>mar/18</b>	<b>abr/18</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	5.977	24.907	125.152	97.891	154.355	36.644
ESTOQUE	1.210.333	1.198.925	1.093.305	1.109.038	1.057.404	1.109.238
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.525.953</b>	<b>4.524.526</b>	<b>4.595.272</b>	<b>4.609.295</b>	<b>4.766.938</b>	<b>4.763.100</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	1.153.916	1.156.818	1.158.184	1.160.954	1.162.816	1.164.346
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.337.322</b>	<b>1.340.225</b>	<b>1.341.591</b>	<b>1.344.360</b>	<b>1.346.222</b>	<b>1.347.752</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5.864.822</b>	<b>5.873.398</b>	<b>5.945.509</b>	<b>5.859.721</b>	<b>6.127.663</b>	<b>6.146.014</b>
<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	1.709.492	1.630.687	1.675.367	1.702.568	1.844.907	1.837.586
EMPRÉSTIMOS	353.937	350.330	343.733	339.896	336.690	333.799
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.063.429</b>	<b>1.981.017</b>	<b>2.019.099</b>	<b>2.042.465</b>	<b>2.181.597</b>	<b>2.171.385</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.076.590	4.130.118	4.127.336	4.142.638	4.148.388	4.161.706
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.546.477</b>	<b>5.600.004</b>	<b>5.597.223</b>	<b>5.612.525</b>	<b>5.618.275</b>	<b>5.631.593</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.695.176</b>	<b>-1.713.621</b>	<b>-1.707.623</b>	<b>-1.670.720</b>	<b>-1.693.052</b>	<b>-1.672.019</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>5.883.362</b>	<b>5.867.400</b>	<b>5.908.699</b>	<b>5.882.218</b>	<b>6.106.820</b>	<b>6.130.958</b>

3.1.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O Índice de Endividamento é utilizado para identificar até que ponto os ativos da empresa estão sendo financiados com capital de terceiros, logo comprometidos com a liquidação de suas dívidas, neste sentido ora demonstra-se o nível de endividamento a

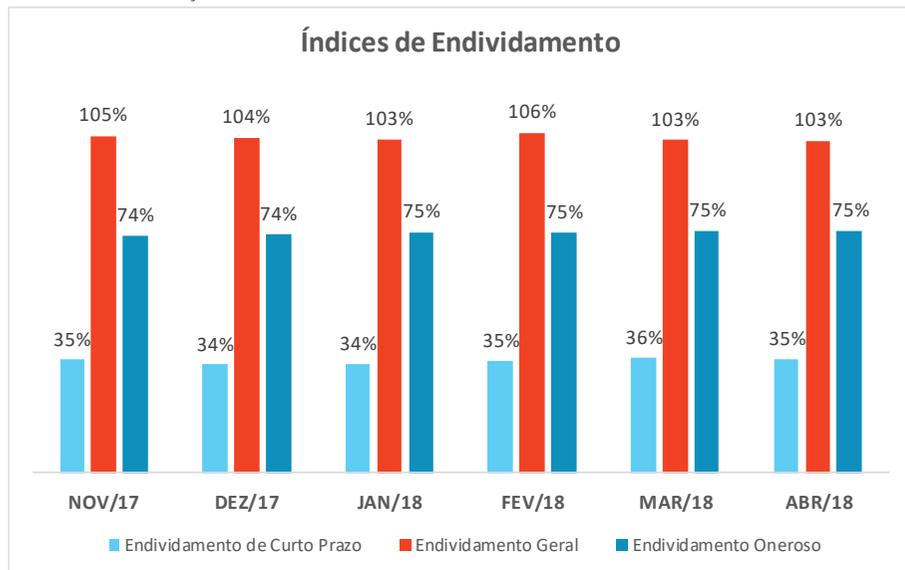
Curto Prazo, Oneroso e geral da empresa Mastter Coxim, comparativamente entre os meses de março e abril de 2018.

Tabela 1-Evolução do Endividamento.

<b>ENDIVIDAMENTO</b>						
<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>NOV/17</b>	<b>DEZ/17</b>	<b>JAN/18</b>	<b>FEV/18</b>	<b>MAR/18</b>	<b>ABR/18</b>
Endividamento de Curto Prazo	35%	34%	34%	35%	36%	35%
Endividamento Geral	105%	104%	103%	106%	103%	103%
Endividamento Oneroso	74%	74%	75%	75%	75%	75%

- O endividamento de curto prazo sofreu redução entre no período avaliado passando de 36% em março para 35% no mês de abril.
- O nível de endividamento oneroso da empresa não exibiu variação no período de fevereiro a março permanecendo fixado em 75% de participação desta forma de financiamento dos ativos.
- O endividamento geral não sofreu variação redutiva no período permanecendo fixado no percentual de 103% da participação no financiamento dos ativos da empresa nos meses de março e abril.

Gráfico 1- Evolução do Endividamento



### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

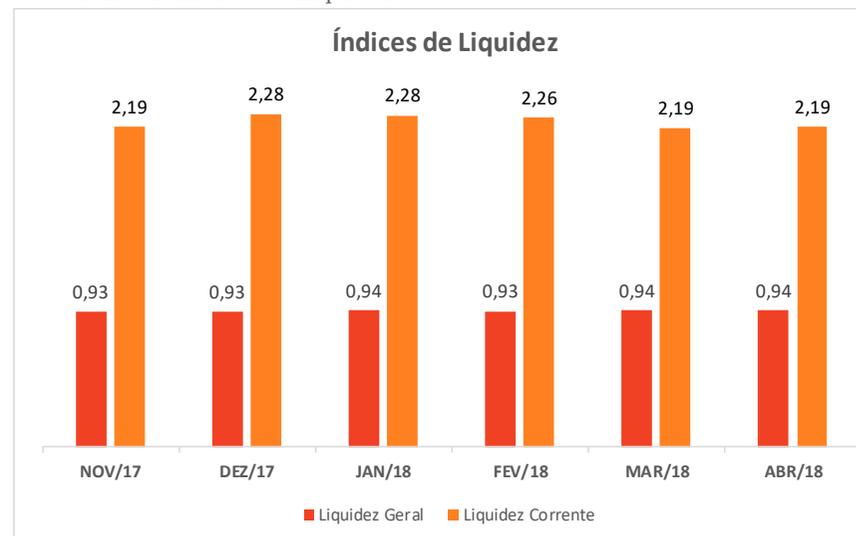
Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento de uma empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, assim sendo, conforme realizado no demonstrativo anterior serão realizadas análises comparativamente entre os meses de março e abril de 2018.

Tabela 2- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	0,93	0,93	0,94	0,93	0,94	0,94
Liquidez Corrente	2,19	2,28	2,28	2,26	2,19	2,19

- O índice de Liquidez geral da empresa não apresentou variação no período avaliado permanecendo fixado no nível de R\$ 0,94 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas totais da empresa.

Gráfico 2- Índices de Liquidez



- O índice de liquidez corrente da empresa seguiu a tendência do índice anterior sem alterações, permanecendo, portanto, fixado em R\$ 2,19 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março.

### 3.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

Seguindo ora apresentamos o resumo dos demonstrativos contábeis fornecidos pela empresa em recuperação apresentados no período concernente da empresa Mastter Porto Velho.

Quadro 2- Resumo do Balanço Patrimonial

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO						
BALANCETES EM R\$	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	493.877	599.017	483.935	324.463	540.908	280.399
ESTOQUE	1.208.558	1.040.624	1.636.213	1.600.674	1.573.027	1.482.067
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.767.695</b>	<b>18.874.159</b>	<b>19.323.127</b>	<b>19.114.485</b>	<b>18.618.834</b>	<b>18.703.518</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	2.709.580	2.836.894	2.820.126	2.781.769	2.782.975	2.777.077
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.678	8.311	45.678	45.678	45.678	45.678
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.755.258</b>	<b>2.882.571</b>	<b>2.865.804</b>	<b>2.827.446</b>	<b>2.828.653</b>	<b>2.822.754</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>30.145.632</b>	<b>30.421.955</b>	<b>30.621.996</b>	<b>30.517.767</b>	<b>29.913.517</b>	<b>29.874.865</b>

<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.503.425	8.500.121	8.301.447	8.886.774	8.230.319	8.063.335
EMPRÉSTIMOS	5.213.913	5.210.083	5.210.083	5.210.083	5.106.832	5.106.832
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.717.338</b>	<b>13.710.203</b>	<b>13.511.530</b>	<b>14.096.857</b>	<b>13.337.150</b>	<b>13.170.167</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.750.234	3.750.008	3.740.605	3.730.412	3.904.917	3.938.086
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.750.234</b>	<b>3.750.008</b>	<b>3.740.605</b>	<b>3.730.412</b>	<b>3.904.917</b>	<b>3.938.086</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.397.642</b>	<b>1.556.613</b>	<b>1.688.042</b>	<b>1.493.396</b>	<b>1.563.791</b>	<b>1.769.550</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>30.094.040</b>	<b>30.271.543</b>	<b>30.215.849</b>	<b>30.422.550</b>	<b>29.814.351</b>	<b>29.756.951</b>

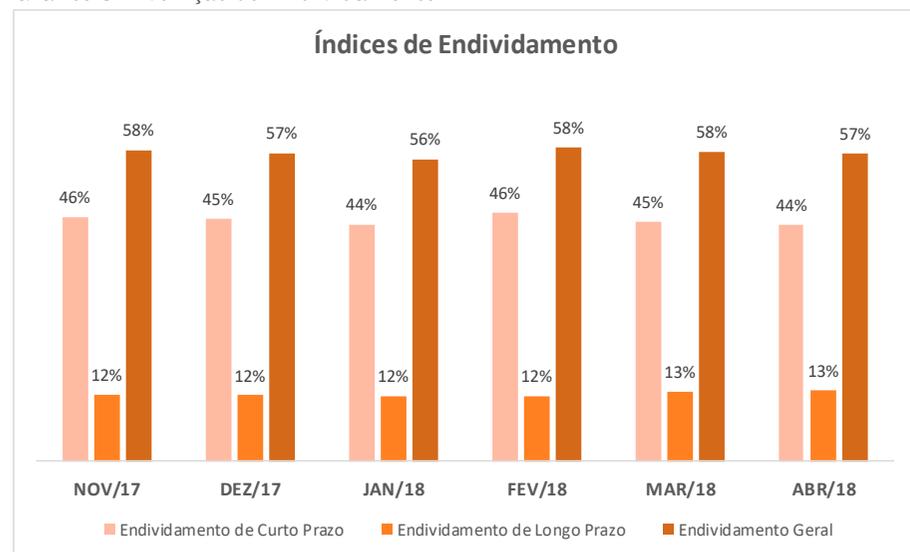
#### 3.2.1. NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

- O endividamento a curto prazo obteve uma pequena queda no período avaliado passando de 45% para 44% de participação no financiamento dos ativos da companhia no período avaliado.
- O endividamento a longo prazo da empresa não sofreu alteração nos meses avaliados permanecendo ficado no percentual de 13% da participação no financiamento dos ativos da empresa nos referidos meses avaliados.
- O índice de endividamento geral caiu de 58% de endividamento no mês de março para 57% dos ativos sendo financiados pelo capital de terceiros em abril.

Tabela 3- Evolução do Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Endividamento de Curto Prazo	46%	45%	44%	46%	45%	44%
Endividamento de Longo Prazo	12%	12%	12%	12%	13%	13%
Endividamento Geral	58%	57%	56%	58%	58%	57%

Gráfico 3- Evolução do Endividamento



### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

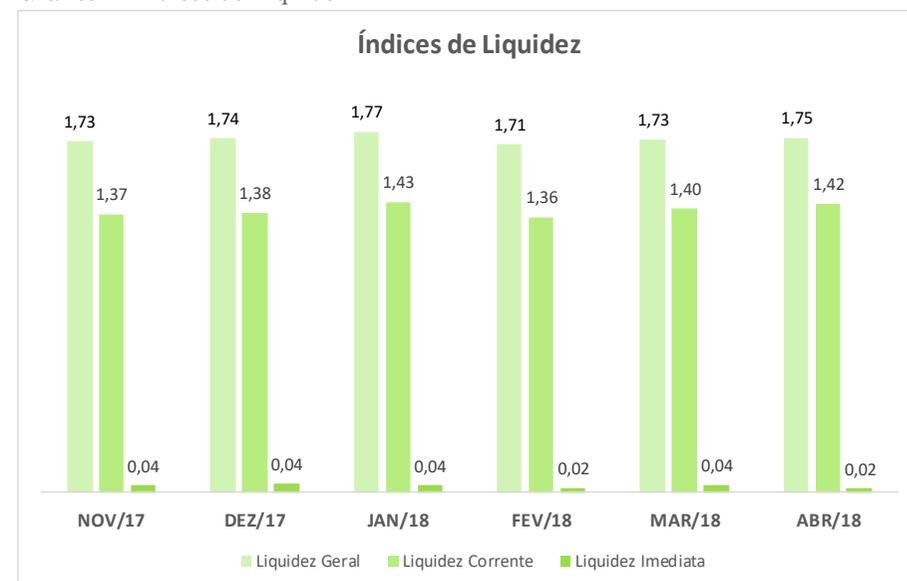
- A liquidez geral da empresa apresentou variação aumentativa passando de R\$ 1,73 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em março para R\$1,75 no mês de abril.

- A liquidez corrente da empresa subiu passando do nível de R\$ 1,40 de recursos correntes disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas em março para R\$ 1,42 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações correntes no mês de abril.

Tabela 4- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	1,73	1,74	1,77	1,71	1,73	1,75
Liquidez Corrente	1,37	1,38	1,43	1,36	1,40	1,42
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,02	0,04	0,02

Gráfico 4- Índices de Liquidez



- O nível de liquidez imediata da empresa foi reduzido passando de R\$ 0,02 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas em março para R\$ 0,02 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas em abril.

### 3.3. MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

Dando continuidade ao empenho ora apresenta-se os resumos e as análises dos balancetes, concernentes a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Ponta Porã.

Quadro 3- Resumo dos Balanços Patrimoniais

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ						
BALANCETES EM R\$	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	2.867	143.281	86.652	39.766	43.979	18.491
ESTOQUE	613.191	498.580	428.402	413.437	403.467	427.997
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.599.362</b>	<b>2.614.892</b>	<b>2.508.644</b>	<b>2.459.498</b>	<b>2.531.320</b>	<b>2.492.559</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	419.590	420.077	420.563	421.050	421.536	422.055
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>419.590</b>	<b>420.077</b>	<b>420.563</b>	<b>421.050</b>	<b>423.746</b>	<b>424.265</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.115.228</b>	<b>3.129.175</b>	<b>3.044.214</b>	<b>2.990.249</b>	<b>3.083.205</b>	<b>3.083.284</b>

<b>CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	534.430	579.787	526.590	473.983	572.225	588.037
EMPRÉSTIMOS	1.971.205	1.971.205	1.971.205	1.971.205	1.971.205	1.971.205
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.505.635</b>	<b>2.550.992</b>	<b>2.497.795</b>	<b>2.445.188</b>	<b>2.543.429</b>	<b>2.559.242</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.375.903	1.382.333	1.388.083	1.393.833	1.399.583	1.413.756
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.375.903</b>	<b>1.382.333</b>	<b>1.388.083</b>	<b>1.393.833</b>	<b>1.399.583</b>	<b>1.413.756</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-719.688</b>	<b>-766.310</b>	<b>-804.150</b>	<b>-841.664</b>	<b>-848.771</b>	<b>-859.808</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.161.849</b>	<b>3.167.015</b>	<b>3.081.728</b>	<b>2.997.356</b>	<b>3.094.241</b>	<b>3.113.191</b>

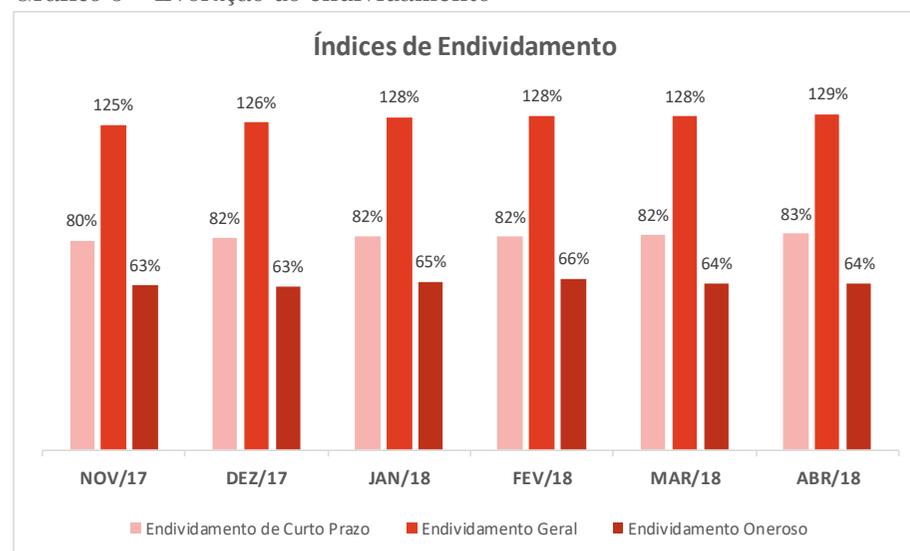
#### 3.3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

- O nível de endividamento de curto prazo apresentou variação aumentativa no período passando de 82% de participação no financiamento dos ativos da empresa em março para 83% no mês de abril.
- O endividamento geral subiu 1%, passando de 129% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de março para 129% em abril.
- O índice de endividamento oneroso não apresentou variação no período permanecendo fixado em 64% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 5- Índices de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Endividamento de Curto Prazo	80%	82%	82%	82%	82%	83%
Endividamento Geral	125%	126%	128%	128%	128%	129%
Endividamento Oneroso	63%	63%	65%	66%	64%	64%

Gráfico 5 – Evolução do endividamento



### 3.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

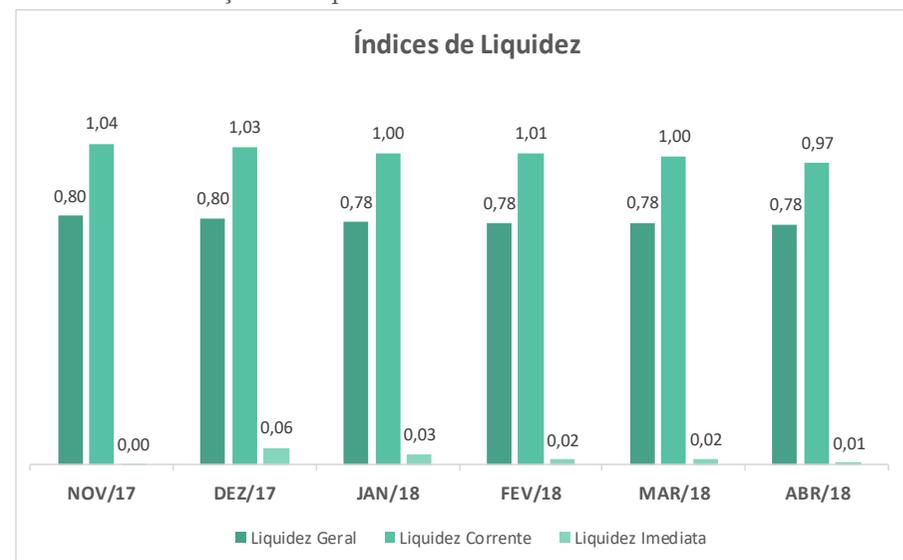
- A liquidez geral não demonstrou alteração no período de fevereiro e março onde se manteve mostrando o índice de R\$ 0,78 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

- O índice de liquidez corrente apresentou redução passando de R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigação a curto e médio prazo em março para R\$ 0,97 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações correntes no mês de abril.

Tabela 6 - Liquidez da empresa.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	0,80	0,80	0,78	0,78	0,78	0,78
Liquidez Corrente	1,04	1,03	1,00	1,01	1,00	0,97
Liquidez Imediata	0,00	0,06	0,03	0,02	0,02	0,01

Gráfico 6 - Evolução da liquidez



➤ A liquidez imediata apresenta níveis baixíssimos nível passando de R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas e no mês de março apresentou os mesmos R\$ 0,01 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

### 3.1. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Dando continuidade ao empenho de demonstrar as análises da documentação contábil disponibilizada pela Recuperanda, no período correspondente, seguem os resumos dos balancetes disponibilizados, os quais foram tabulados resumidamente a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 4- Resumo dos Balanços Patrimoniais

KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA						
BALANCETES EM R\$	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	10.189	10.004	8.280	9.047	565	21.883
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>823.275</b>	<b>801.308</b>	<b>787.523</b>	<b>785.642</b>	<b>777.161</b>	<b>889.524</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.364	112.364	112.364	112.364	112.364	4.500
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>112.364</b>	<b>116.864</b>	<b>4.500</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>935.639</b>	<b>913.672</b>	<b>899.886</b>	<b>898.005</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>

CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	456.302	456.908	458.050	468.204	464.180	474.071
EMPRÉSTIMOS	898.122	898.122	875.324	888.114	888.158	286.650
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.354.424</b>	<b>1.355.029</b>	<b>1.333.375</b>	<b>1.356.318</b>	<b>1.352.337</b>	<b>760.721</b>
NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	581.956	581.956	581.956	581.956	581.956	1.183.463
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>968.778</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>581.956</b>	<b>1.183.463</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-968.778</b>	<b>-996.986</b>	<b>-997.782</b>	<b>-1.017.989</b>	<b>-1.017.989</b>	<b>-1.048.391</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>967.602</b>	<b>939.999</b>	<b>917.548</b>	<b>920.286</b>	<b>916.304</b>	<b>895.793</b>

#### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

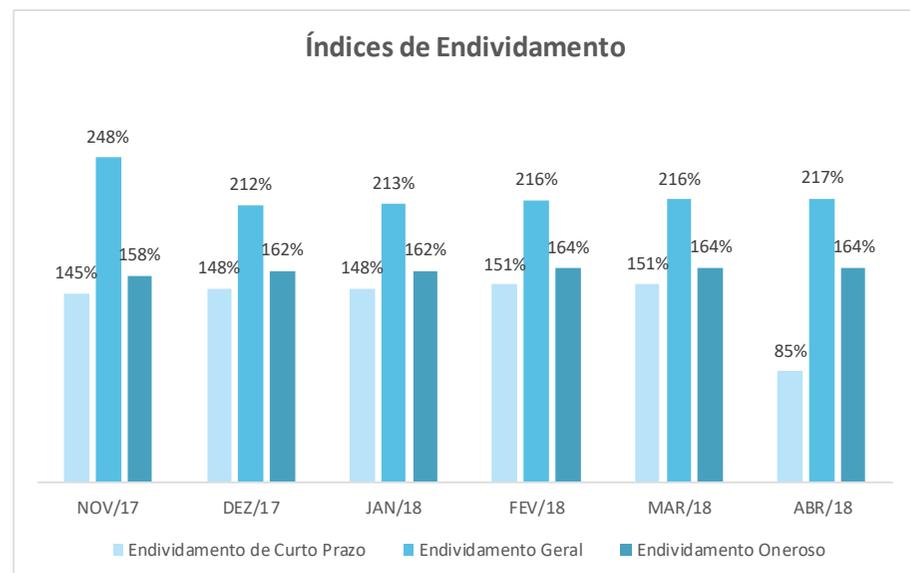
- O endividamento de curto prazo apresentou redução significativa no período em decorrência de reclassificação da conta Empréstimos e Financiamentos que foram reclassificados passando do passivo circulante para o não circulante. Este fato ocasionou redução significativa nos elementos formadores do índice avaliado, posto que este é resultado entre a divisão entre o passivo circulante e o ativo total. Posto isto, pode-se verificar que passou de 151% de participação no financiamento dos ativos da empresa no mês de março para 85% no mês de abril.
- O nível de endividamento geral sofreu redução passando de 216% de participação no financiamento dos ativos da empresa em março para 217% no mês de abril.

- O endividamento oneroso da Recuperanda não apresentou variação permanecendo fixado no nível de 164% de endividamento no período de março e abril de 2018.

Tabela 7- Evolução do endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Endividamento de Curto Prazo	145%	148%	148%	151%	151%	85%
Endividamento Geral	248%	212%	213%	216%	216%	217%
Endividamento Oneroso	158%	162%	162%	164%	164%	164%

Gráfico 7- Evolução do endividamento.



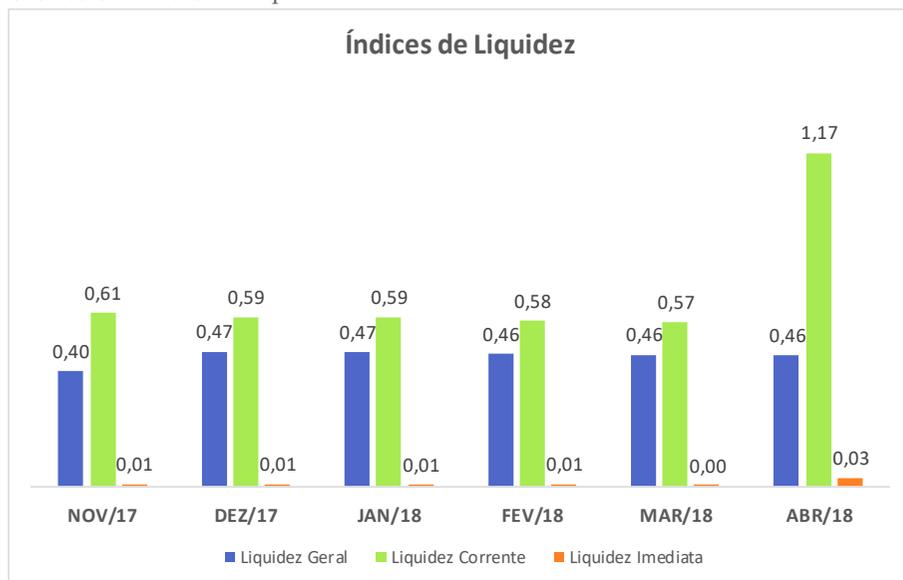
### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

- O índice de liquidez geral da empresa continuou exibindo o mesmo índice no período avaliado permanecendo fixado em R\$ 0,46 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações.
- O índice de liquidez corrente passou de R\$ 0,57 de recursos disponível para cada R\$ 1,00 de dívida no mês de março para R\$ 1,17 de recursos disponíveis para a liquidação de obrigações no mês de abril. Em decorrência do explicitado no índice de endividamento a curto prazo, referente a realocação de alguns empréstimos de vencimento de curto para longo prazo.
- A liquidez imediata apresentou variação aumentativa passando a apresentar o nível de R\$0,03 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo.

Tabela 8-Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	0,40	0,47	0,47	0,46	0,46	0,46
Liquidez Corrente	0,61	0,59	0,59	0,58	0,57	1,17
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,03

Gráfico 8- Índices de Liquidez.



### 3.2. SR DE MATOS & CIA- EPP

Em continuidade as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de Matos & Cia-EPP.

Quadro 5- Resumo dos Balanços Patrimoniais.

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP							
BALANCETES EM R\$	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
CIRCULANTE							
DISPONÍVEL	32.806	145.710	76.016	87.132	19.286	46.596	46.596
ESTOQUE	919.206	1.012.651	949.428	1.143.583	1.297.438	1.303.364	1.303.364
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.375.232</b>	<b>2.613.086</b>	<b>2.830.607</b>	<b>2.915.573</b>	<b>3.189.794</b>	<b>3.563.103</b>	<b>3.563.103</b>

NÃO CIRCULANTE							
IMOBILIZADO	1.112.938	1.113.258	1.130.591	1.159.259	1.159.259	1.159.259	1.159.259
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.112.938</b>	<b>1.113.258</b>	<b>1.130.591</b>	<b>1.159.259</b>	<b>1.159.259</b>	<b>1.159.259</b>	<b>1.159.259</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.488.170</b>	<b>3.726.344</b>	<b>3.961.198</b>	<b>4.074.832</b>	<b>4.349.053</b>	<b>4.722.362</b>	<b>4.722.362</b>
CIRCULANTE							
PASSIVO EXIGÍVEL	1.260.141	1.358.274	1.460.402	1.431.725	1.621.152	1.849.831	1.849.831
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.260.141</b>	<b>1.358.274</b>	<b>1.460.402</b>	<b>1.431.725</b>	<b>1.621.152</b>	<b>1.849.831</b>	<b>1.849.831</b>
NÃO CIRCULANTE							
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.225.736	2.267.918	2.324.348	2.330.098	2.335.848	2.342.157	2.342.157
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.225.736</b>	<b>2.267.918</b>	<b>2.324.348</b>	<b>2.330.098</b>	<b>2.335.848</b>	<b>2.342.157</b>	<b>2.342.157</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-34.568</b>	<b>-2.293</b>	<b>100.036</b>	<b>176.448</b>	<b>313.009</b>	<b>392.052</b>	<b>392.052</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.451.310</b>	<b>3.628.486</b>	<b>3.884.786</b>	<b>3.938.271</b>	<b>4.270.009</b>	<b>4.584.040</b>	<b>4.584.040</b>

#### 3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

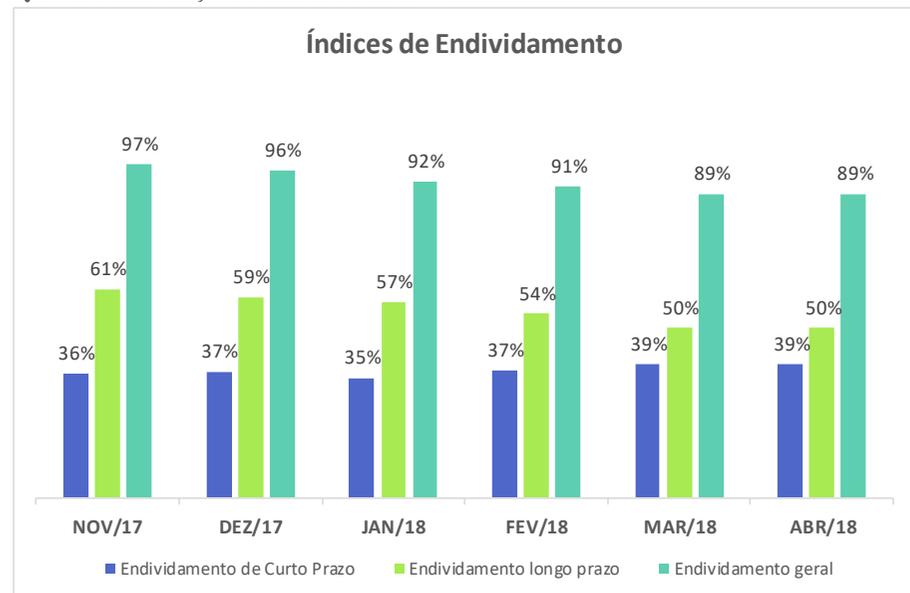
- O nível do índice de endividamento a curto prazo da empresa não sofreu alteração no período avaliado permanecendo fixado no percentual de 39% de participação no financiamento dos ativos.
- O endividamento de longo prazo seguiu a tendência do índice anterior não sofrendo alteração permanecendo fixado em 50% de participação de ativos no financiamento das dívidas da empresa.

➤ O índice de endividamento geral também não exibiu alteração permanecendo fixado em 89% de participação de ativos no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 9- Evolução do Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Endividamento de Curto Prazo	36%	37%	35%	37%	39%	39%
Endividamento longo prazo	61%	59%	57%	54%	50%	50%
Endividamento geral	97%	96%	92%	91%	89%	89%

Quadro 6- Evolução do Endividamento.



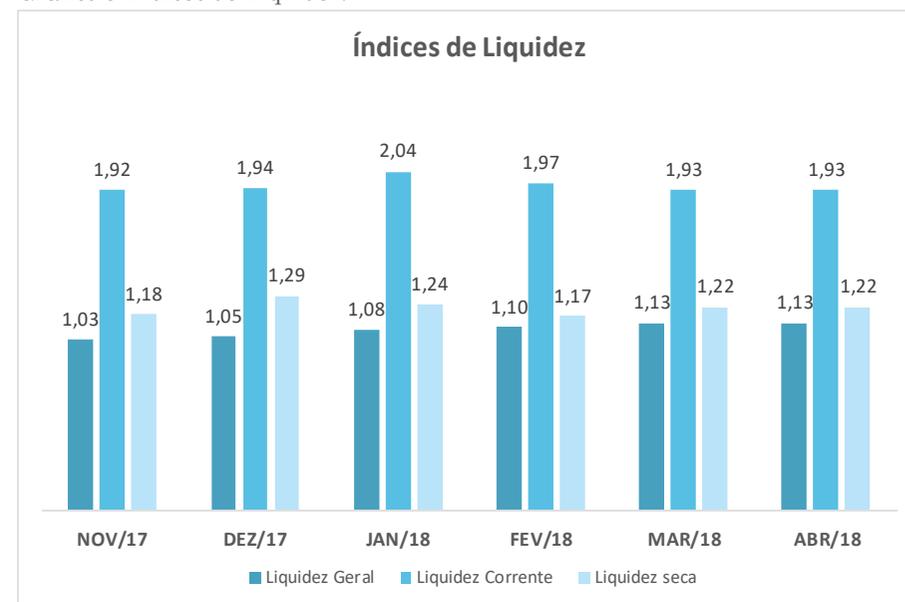
### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

➤ O índice de liquidez geral não sofreu alteração no período avaliado permanecendo fixado em R\$ 1,13 para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Tabela 10- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	1,03	1,05	1,08	1,10	1,13	1,13
Liquidez Corrente	1,92	1,94	2,04	1,97	1,93	1,93
Liquidez seca	1,18	1,29	1,24	1,17	1,22	1,22

Gráfico 9- Índices de Liquidez.



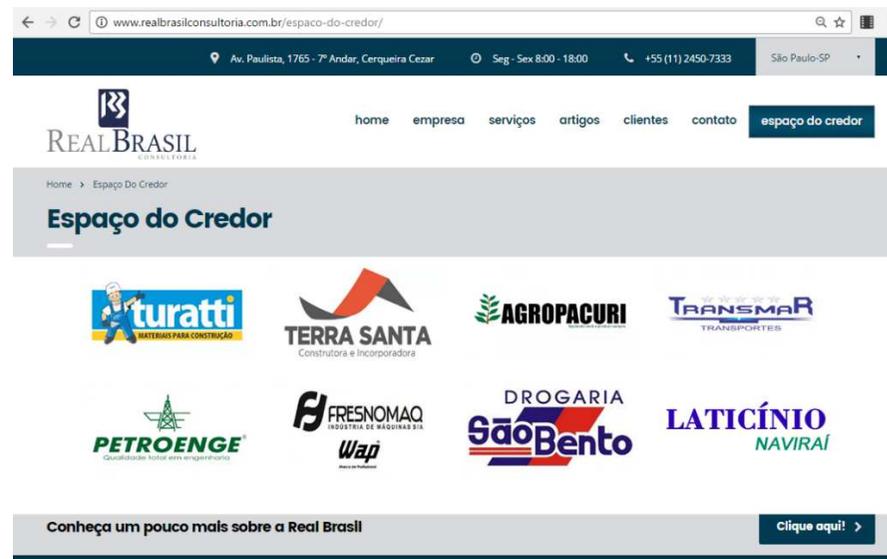
- A liquidez corrente da empresa permaneceu fixada em R\$ 1,93 para cada R\$ 1,00 em dívidas no período entre os meses de março e abril de 2018.
- A liquidez Seca segue a tendência dos índices anteriores permanecendo fixado em R\$ 1,22 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2018.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

# ANEXO I

## RELATÓRIO DE GESTÃO DA RECUPERANDA

*PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS*

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200